

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragozo Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcísio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquíria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquíria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO, a Prestação de Contas do Transportes Coletivo de Passageiros apresenta por meio do **Processo nº 5699/2026**, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro X Praia de João Francisco X Machado X Morrinhos e Santa Catarina. Relativo ao mês de **abril de 2026** com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normalizada pelas portarias nº 001/2020, 004/2020, 005/2020, 001/2021 e 002/2022 emitidas pela Secretaria Municipal de Transportes.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar sem ressalva a supracitada Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Quissamã, 10 de agosto de 2026.

Fábio Castro da Costa

Secretário de Transportes

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO, a Prestação de Contas do Transportes Coletivo de Passageiros apresenta por meio do **Processo nº 8177/2026**, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro X Praia de João Francisco X Machado X Morrinhos e Santa Catarina. Relativo ao mês de **junho de 2026** com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normalizada pelas portarias nº 001/2020, 004/2020, 005/2020, 001/2021 e 002/2022 emitidas pela Secretaria Municipal de Transportes.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar sem ressalva a supracitada Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Quissamã, 10 de agosto de 2026.

Fábio Castro da Costa
Secretário de Transportes

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO, a Prestação de Contas do Transportes Coletivo de Passageiros apresenta por meio do **Processo nº 7253/2026**, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro X Praia de João Francisco X Machado X Morrinhos e Santa Catarina. Relativo ao mês de **maio de 2026** com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normalizada pelas portarias nº 001/2020, 004/2020, 005/2020, 001/2021 e 002/2022 emitidas pela Secretaria Municipal de Transportes.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar sem ressalva a supracitada Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Quissamã, 10 de agosto de 2026.

Fábio Castro da Costa
Secretário de Transportes

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO, a Prestação de Contas do Transportes Coletivo de Passageiros apresenta por meio do **Processo nº 4726/2026**, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro X Praia de João Francisco X Machado X Morrinhos e Santa Catarina. Relativo ao mês de **março de 2026** com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normalizada pelas portarias nº 001/2020, 004/2020, 005/2020, 001/2021 e 002/2022 emitidas pela Secretaria Municipal de Transportes.

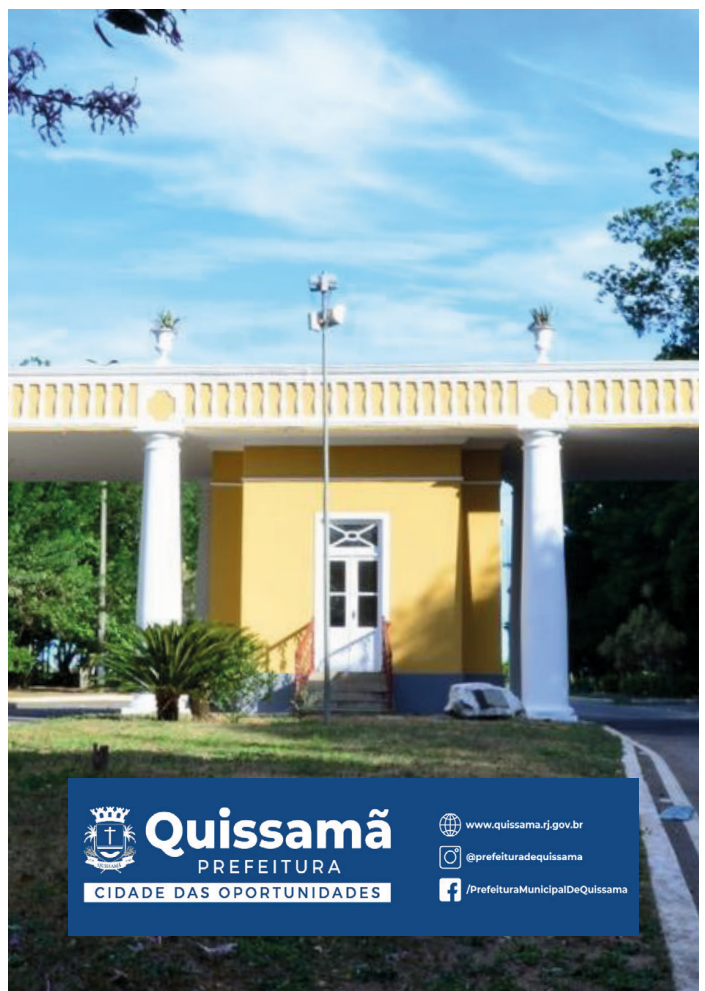
CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de auditoria e no Certificado de Auditoria.

RESOLVE: Aprovar sem ressalva a supracitada Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Quissamã, 10 de agosto de 2026.

Fábio Castro da Costa
Secretário de Transportes

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025.

2 – Fato Gerador: Pregão Presencial nº 009/2024 – Processo nº 13802/2023 – SESPT.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada, para apoio nos possíveis eventos a serem realizados no município de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Aditivo: Em 90 (noventa) dias, no período de 30/07/2026 a 27/10/2026.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 498.465,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Quissamã (RJ), 12 de agosto de 2026.

Tarcísio Bruno Jeremias Vieira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, por intermédio da **Comissão de Admissão de Estágio Obrigatório**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026**, referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório Não Remunerado, em razão da necessidade de adequação do cronograma inicialmente estabelecido.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **Anexo I – Cronograma** do Edital nº 001/2026, especificamente quanto às etapas relativas à divulgação do resultado preliminar, interposição e julgamento de recursos e homologação do resultado final.

2. DO NOVO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	CANAL
1. Publicação da Retificação do Edital nº 001/2026 e do Cronograma	12/08/2026 (quarta-feira)	Diário Oficial de Quissamã
2. Análise e validação dos documentos complementares	12/08/2026	Trabalho interno da Comissão de Admissão de Estágio Obrigatório
3. Divulgação do Resultado Preliminar	13/08/2026 (quinta-feira)	Diário Oficial de Quissamã
4. Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	17/08/2026 a 19/08/2026	Protocolo Geral da Prefeitura
5. Julgamento dos Recursos	20/08/2026 (quinta-feira)	Trabalho interno da Comissão de Admissão de Estágio Obrigatório
6. Homologação e Divulgação do Resultado Final	21/08/2026 (sexta-feira)	Diário Oficial de Quissamã

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Retificação.

Quissamã, 12 de agosto de 2026.

Michelle da Silva Dias
Presidente da Comissão de Admissão de Estágio Obrigatório
(Portaria nº 27.253/2026)



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO Nº 233/2026

Homologo a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APREMERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 64.019.093/0001-89, para a inscrição de 07 (sete) participantes, sendo 04 (quatro) membros do IPMQ, 01 (um) membro do Conselho Fiscal, 01 (um) membro do Conselho Deliberativo e 01 (um) membro do Comitê de Investimentos, no Congresso Previdenciário promovido pela APREMERJ – Associação de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência.

Outrossim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Quissamã (RJ), 07 de agosto de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

